LEILÕES®
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO PUBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-l, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: **LEILAO/PUBLICO/MODALIDADE ON LINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais,** que será realizado no dia **28 de setembro de 2026**, às **10:30** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 7.512 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE UMUARAMA IMOVEL: Data de terras sob nº 20-B, da subdivisão da data nº 20, da quadra nº 48, medindo a área de 218,75m² , situada na zona nº 2, desta cidade**,** contendo, uma casa residencial em madeira, com área de 88,20m², e uma ampliação residencial em madeira, anexo a residência acima, com área de 41,04m², e cuja data possui as divisas e confrontações a seguir: com a Rua Ceara, no rumo SO 74^0 19' , numa frente de 12,50 metros; com a data nº 20-A, no rumo NO 15^0 41', numa distancia de 17,50metros; com a data nº 21no rumo NE 74^0 19' na distância de 12,50 metros e finalmente, com a data de nº 19 no rumo SE 15^0 41', numa distancia de 17,50 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes a Quadra nº 48, da zona nº 2, desta cidade. O referido imóvel passou por reformas de ampliação e construção residencial em alvenaria, com área total de 153,02m² averbada.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 25 de agosto de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L